



PORTARIA CRCPR Nº 088/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM REUNIÃO DE PRESIDENTES, DIRETORES E ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFC/CRC's DAS REGIÕES SUL/SUDESTE, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 1º DE OUTUBRO DE 2021, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação da Diretoria e da Assessoria Jurídica em reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos do Sistema CFC/CRC's das regiões Sul/Sudeste, organizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, nos dias 30.09.2021 e 01.10.2021, na cidade de Vitória/ES, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa e jurídica serão tratados pelos maiores Conselhos de Contabilidade do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários *Gerson Luiz Borges de Macedo* e *Wanderlucio dos Santos Leite* para participarem das reuniões de trabalho supramencionadas.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, o pagamento para os funcionários Gerson Luiz Borges de Macedo e Wanderlucio dos Santos Leite de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 29/09/2021 e o retorno em 01/10/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

